



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 85/2014 - LEI No. 250/2013

Página: 00001

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 16.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.02.03.122.0003.2007	MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA	16.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00028	16.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<hr/> 16.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.02.04.122.0003.2011	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO PARA ATENDIMENTO	16.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00036	16.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		<hr/> 16.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 08 de Julho de 2014

Odaíra Maria de Andrade
Prefeita